

Estudo Técnico Preliminar 56/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.010500/2024-15

2. Descrição da necessidade

Aperfeiçoamento sobre ensino de engenharia, curricularização da extensão e participar de discussões sobre o futuro da engenharia. Trata-se de um evento importante em meio à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e atualização dos curso de Engenharia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DETEC	Leonardo Henrique Borges de Oliveira
DETEC	Adla Kellen Dionisio Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O evento deverá ter relevância no meio acadêmico, trazendo visibilidade aos trabalhos apresentados e desenvolver o conhecimento dos seus participantes.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

O COBENGE, já na sua 52ª edição, é o mais importante fórum de discussão sobre a formação e o exercício profissional em engenharia no brasil. trata-se de um evento de periodicidade anual que vem sendo realizado pela ABENGE, ininterruptamente, desde sua fundação em 1973. O evento reúne gestores e representantes de órgãos oficiais e instituições de ensino relacionados à educação em engenharia, além de empresas e professores, pesquisadores, profissionais e estudantes interessados na melhoria da formação em engenharia e no desenvolvimento da engenharia nacional. O tema central do evento “engenharia do futuro: formação, desafios complexos e demandas da sociedade”. É necessário, então, o pagamento das inscrições para a efetivação da participação dos inscritos no mencionado evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão realizadas 2 (duas) inscrições referente às solicitações de serviço nº 119/2024 e nº 120/2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.500,00

Valor referente a 2 (duas) inscrições no evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Capacitação dos docentes requisitantes em sua área de atuação acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações apresentadas no presente Estudo Técnico estão de acordo com a lei 14.133, tornando viável a contratação do objeto através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA

Docente

LEONARDO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA

Docente

FELLIPE DE CARVALHO XAVIER BEZERRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 20/08/2024 às 10:27:20.